



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEF 064/2026

ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA (A)

ÁREA Ciências Agrárias / Zootecnia / Produção Animal [1154]

CLASSE Assistente

UNIDADE FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

INSC	NOTA (0,00A 10,00)	SITUAÇÃO (APROVADO / ELIMINADO)	CLASSIFICADO(A) PROVA DIDÁTICA (SIM / NÃO)
11628	Ausente	Eliminado	NÃO
11611	9,00	Aprovado	sim
11529	Ausente	Eliminado	NÃO
11583	9,00	Aprovado	sim
11595	Ausente	Eliminado	NÃO
11581	8,00	Aprovado	sim
11615	8,00	Aprovado	sim
11540	9,00	Aprovado	sim
11524	9,00	Aprovado	sim
11664	6,00	Aprovado	sim
11578	7,00	Aprovado	sim
11654	Ausente	Eliminado	NÃO
11575	7,00	Aprovado	sim
11637	9,00	Aprovado	sim

Classificar-se-ão para a Prova Didática os candidatos que tenham obtido pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero zero) pontos na Prova Escrita. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na Prova Escrita estarão classificados na Prova Didática.

Os Critérios de Avaliação utilizados foram os estabelecidos na Resolução CD 389/2023.

A divulgação das notas da prova escrita ocorreu às 17 horas do dia 15 de junho de 2026.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEP 064/2026

ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA (A)

O início da Prova Didática (sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática) estará previsto para às 8h horas do dia 19 de junho de 2026.

O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópias de sua prova escrita e respectiva Ficha de Avaliação, para instruir seu recurso, até no máximo uma hora depois da divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser dirigido à Banca Examinadora via a plataforma, de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital da PROGEP.

A interposição de recursos garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o julgamento de seu recurso, de realizar a Prova Didática.

Em caso de improcedência do recurso na Prova Escrita, o candidato será eliminado do certame, sem a necessidade da avaliação da Prova de Títulos por parte da Banca Examinadora.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2026.

PRESIDENTE	MEMBRO 1	MEMBRO 2
<u>Camila Soares Cunha</u>		